



**CONTRATO DE ADESÃO N°. 001/2.023**

**OBJETO: FIXAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS DE INGRESSO E PERMANÊNCIA NOS DIVERSOS SETORES DO EVENTO DENOMINADO “PONTAL RODEO MUSIC 2.023”.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano 2.023 foi expedido o presente Contrato de Adesão, visando à fixação dos preços públicos para ingresso e permanência no evento denominado “Pontal Rodeo Music 2.023”:

1. Entidade promotora do evento: MUNICÍPIO DE PONTAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 45.352.267/0001-86, sediada à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, CEP 14.180-000, Pontal/SP.
2. Natureza do evento: evento cultural e artístico, promovido pela Prefeitura Municipal de Pontal, a ser realizado entre os dias 01 e 03 de junho do corrente ano, no período noturno, em atendimento ao Calendário Oficial da Municipalidade (Lei Municipal n°. 3.298, de 24 de maio de 2.022).
3. Apresentações artísticas e musicais: rodeio profissional em touros; apresentações musicais de renome nacional, sendo os artistas e respectivas bandas a seguir expostos, sendo que poderão ser promovidas apresentação de outros artistas, inclusive em boate/área restrita aos camarotes do evento ou em placó acessório:
  - a) 01/06/2.023: Guilherme & Benuto;
  - b) 02/06/2.023: Luan Santana; e
  - c) 03/06/2.023: Dilsinho | Dennis DJ.
4. Será interveniente no processo de aquisição dos ingressos e adesões de entrada e permanência no evento a empresa adjudicatária do processo de Dispensa de Licitação n°. 09/2.023, qual seja, “QUERO 2 INGRESSOS FRANCA LTDA.”, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 21.233.248/0001-72.
5. Para entrada e permanência no evento será cobrado preço público, arrecadado mediante pontos de venda presenciais, divulgados mediante página institucional oficial ([instagram.com/pontalrodeomusic](https://www.instagram.com/pontalrodeomusic)), bem como mediante o site oficial da interveniente ([quero2ingressos.com.br](https://www.quero2ingressos.com.br)).
6. Os setores de divisão do evento, seus preços públicos de entrada e permanência e os respectivos regramentos, serão aqueles definidos na tabela a seguir:

Setor	Preço/Regramento
Pista	- Espaço coletivo por sobre a arena de rodeio, com vista do palco; - Aquisição individualizada; - Valor total na aquisição do passaporte (3 noites): R\$ 60,00 (sessenta reais); - Meios/formas de pagamento: pix,



	cartão de débito, cartão de crédito (com ônus da taxa ao comprador) ou em dinheiro (pontos de venda presenciais); - Faculdade de compra de ingressos diariamente, ao valor unitário R\$ 30,00 (trinta reais); - Sem acesso à Área Vip; - Sem Acesso à Boate.
Área Vip	- Espaço coletivo com vista privilegiada do palco; - Aquisição individualizada, com direito a pulseiras personalíssimas; - Valor total na aquisição do passaporte (3 noites): R\$ 130,00 (cento e trinta reais); - Meios/formas de pagamento: pix, cartão de débito, cartão de crédito (com ônus da taxa ao comprador) ou em dinheiro (pontos de venda presenciais); - Faculdade de compra de pulseiras diariamente, ao valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais); - Sem Acesso à Boate.
Camarote Empresarial	- Camarote de 2,25mt X 2,25mt coletivo, com capacidade para 10 a 15 pessoas ao dia; - Direito a 10 pulseiras individuais por dia (30 pulseiras no total); - Valor Total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); - Meios/formas de pagamento: pix, cartão de débito, dinheiro; - Possibilidade de parcelamento no cartão de crédito de até 10 vezes, com ônus da taxa ao comprador; - Faculdade de compra de até 5 pulseiras avulsas diariamente, ao valor unitário R\$ 110 (cento e dez reais); - Acesso à Área VIP; - Acesso à Boate.
Camarote Gold	- Camarote geral, estilo salão, sem divisões individuais; - Aquisição individualizada, com direito a pulseiras personalíssimas diárias; - Valor Total na aquisição do passaporte (3 noites): R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); - Meios/formas de pagamento: pix, cartão de débito, cartão de crédito (com ônus da taxa ao comprador) ou em dinheiro (pontos de venda presenciais); - Faculdade de compra de pulseiras diariamente, ao valor unitário R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); - Acesso à Área VIP; - Acesso à Boate.

7. A aquisição do ingresso/adesão, por pessoas físicas e jurídicas, para qualquer dos setores do evento (mencionados na Cláusula 5.) e por qualquer dos meios de aquisição (mencionados na Cláusula 4.) desta avença, importará em adesão automática ao presente Contrato, bem como em aceitação plena e tácita das regras nele insculpidas.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

NOME:  
RG:

NOME:  
RG: